

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 072/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o enquadramento de servidores em curso de especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados nesta Prefeitura, formulados pelos servidores com vista à modificação de mudança de nível;

CONSIDERANDO que o art. 6, da Lei Municipal nº 334/98, possibilita a transmutação de nível, desde que o servidor demonstre a mudança de escolaridade;

CONSIDERANDO que os referidos servidores comprovam a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), os servidores abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 334/98;

SERVIDOR	CPF
Clarice Teixeira da Silva	486.116.975-53
Cleomara dos Santos Lima	027.508.155-92
Elisângela da Silva Soares	033.395.195-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de setembro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br